Marilene Madeira
Aux. Administrativo
Mat.: 2717

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 28/09/2021

LEI Nº 4.987, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MOTOTAXISTAS DE PARAUAPEBAS – A.M.P E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica concedido o título de utilidade pública municipal à Associação dos Mototaxistas de Parauapebas – A.M.P, por se tratar de associação dedicada à promoção da assistência social, do voluntariado, do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 21 de setembro de 2021.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal